



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

## ASSEMBLEIA DE ESCOLA PARECER

### **Parecer Projeto de decreto legislativo regional «Estatuto do pessoal assistente e técnico de apoio à educação e ensino»**

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada Canto da Maia dá parecer favorável ao Projeto supracitado.

Não obstante, registre-se:

#### **No Artigo 6.º**

##### **- ponto 2**

- a) Alterar para dois psicólogos para 500 alunos.
- b) Alterar para dois técnicos para 1000 alunos.

##### **- ponto 4**

- a) Alterar para quatro assistentes por cada 500 alunos
- c) Alterar para dois por serviço efetivo diário de cantina por cada 200 alunos.
- f) Alterar para dois por cada 20 trabalhadores com idade superior a 60 anos.

#### **- Artigo 20.º**

##### **- ponto 3**

Acrescentar que a formação anual deverá ser obrigatória para os Assistentes Operacionais.

#### **- Artigo 23.º**

##### **- ponto 7**

Retirar o ponto 7, pois penaliza e desestimula o formando.

#### **- Artigo 24.º**

##### **- ponto 1**

Necessita de clarificação.

Ponta Delgada, 8 de setembro de 2022.

A presidente da Assembleia de Escola

Maria do Carmo de la Cerda Gomes